



ATA – ASSOCIAÇÃO TURISMO DE ALDEIA

CADERNO DE NORMAS

“ALDEIAS DE PORTUGAL”

Revisão Nº: 3

Data: 12 Maio 2022

Aprovado pela Assembleia Geral a 08 de junho de 2022

## ÍNDICE

<b>I. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>II. “ALDEIAS DE PORTUGAL”: CONCEITO E PRINCÍPIOS .....</b>	<b>5</b>
a)    Conceito de “Aldeia de Portugal” .....	5
b)    Princípios para o desenvolvimento e valorização da aldeia.....	5
<b>III. TIPOLOGIAS DE CLASSIFICAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>IV. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
Etapa 1 - Manifestação de interesse de adesão à rede.....	10
Etapa 2 - Candidatura .....	11
Etapa 3 – Renovação da classificação .....	12
<b>V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>VI. FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO .....</b>	<b>16</b>
<b>VII. MONITORIZAÇÃO.....</b>	<b>16</b>
a)    Monitorização anual.....	16
b)    Desclassificação.....	16
<b>VIII. GLOSSÁRIO .....</b>	<b>18</b>
<b>IX. ANEXOS.....</b>	<b>19</b>
Anexo 1 - Formulário de manifestação de interesse .....	20
Anexo 2 - Formulário de candidatura .....	23
Anexo 3 – Carta de Compromisso de adesão à rede Aldeias de Portugal .....	26
Anexo 4 - Grelha de Avaliação.....	30

## I. INTRODUÇÃO

“Aldeias de Portugal” é uma marca detida e gerida pela ATA.

Diferencia-se por ter como objetivo primordial o desenvolvimento local, assente no protagonismo dos atores locais na conceção de estratégias socioeconómicas e na sua implementação. Utiliza o turismo de aldeia, traduzido na oferta de experiências de ruralidade, como uma das ferramentas de dinamização dos seus recursos e ativos endógenos que caracterizam a sua identidade.

O trabalho desenvolvido pela Rede “Aldeias de Portugal” tem por base uma forte comunicação intra rede, de modo a promover a partilha de conhecimentos e boas práticas desenvolvidas. Ambiciona também a projeção das aldeias que a integram, ao nível nacional e internacional.

A ATA assume assim, a gestão e dinamização da marca “Aldeias de Portugal”, assegurando quatro eixos de ação:

- CLASSIFICAÇÃO: atribuindo a classificação da Aldeia e mantendo a monitorização regular das respetivas condições de adesão;
- PROMOÇÃO: mantendo um plano de comunicação das “Aldeias de Portugal”
- VALORIZAÇÃO: participando ativamente na definição do Plano de Valorização da Aldeia e na sua avaliação regular e aprofundamento; Identificando oportunidades de financiamentos (publico e privado), que apoiem a valorização da marca e das aldeias da rede;
- INTERAÇÃO: dinamizando iniciativas promotoras da relação entre as aldeias da rede; identificando e promovendo Boas Praticas de Desenvolvimento Local; dinamizando o *Forum Aldeias*, enquanto veículo central de apoio a uma governação transparente e participada da rede “Aldeias de Portugal”

A ATA estimula ainda a criação de políticas públicas e incentivos que promovam o desenvolvimento sustentável das aldeias e garantam o seu futuro, nomeadamente pela captação de investimento e atração de novos habitantes.

É fundamental um compromisso de longo prazo entre todos os atores (comunidade local, associações locais, Junta de Freguesia, Município, GAL e ATA), para que a adesão à marca represente uma vontade coletiva: ***mais do que obter uma classificação, trata-se de aderir a uma rede qualificante.***

Este documento constitui-se como um caderno de normas, que sistematiza e regula o processo de adesão e pertença à rede das “Aldeias de Portugal”.

Esta revisão 3 do Caderno de Normas resulta de um processo participativo alargado, que recolheu contributos das aldeias e do grupo que constitui a comissão de avaliação para a classificação das aldeias. Culminou com um debate público realizado no âmbito da BTL 2022 em Lisboa, em março de 2022 - O Forum Aldeias.

## II. “ALDEIAS DE PORTUGAL”: CONCEITO E PRINCÍPIOS

### a) CONCEITO DE “ALDEIA DE PORTUGAL”

Espaço rural (aldeia ou aglomerado de povoados), que mantem uma vivência quotidiana pautada pela presença de pessoas e de atividades económicas.

Encontram-se em locais de interesse natural e/ou cultural, que revelam uma vivência e dinâmicas próprias, congruentes com o espaço rural em que se inserem e que as envolve.

Demonstram através do seu património arquitetónico, mas não só, a sua história e passado. As agressões urbanísticas e fatores de perturbação ambiental, não se encontram presentes ou predominantes nestes territórios.

São espaços com potencial para a experiência turística e com igual capacidade para se valorizarem como uma montra de desenvolvimento rural, através da promoção:

- do património,
- das boas práticas ambientais,
- da boa utilização dos recursos locais,
- da inovação social, através da exploração de novos usos de recursos e técnicas locais e
- pela preservação da(s) sua(s) memória(s).

### b) PRINCÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA ALDEIA

Numa “Aldeia de Portugal” é assumida por todos a adesão aos princípios da rede “Aldeias de Portugal”, para um modelo de desenvolvimento e valorização das Aldeias, sustentado numa dinâmica assumida pela comunidade e suportada num Grupo de Trabalho. São dados como princípios da rede “Aldeias de Portugal”:

- **Identidade** - Compromisso com/da comunidade  
Alavancar memória e identidade local, como recursos para promoção e preservação da aldeia. Construir uma ideia coletiva para a aldeia.

– **Envolvimento** - Trabalho com as pessoas

Garantir a participação de toda a comunidade na construção do projeto de aldeia. Deve ser capaz de explorar a devoção à aldeia, dos seus habitantes e/ou do concelho, filhos da terra e grupos locais. O seu investimento pessoal no projeto é a garantia da sua continuidade. Cada beneficiário deverá contribuir com o seu trabalho para o sucesso, defesa e promoção da sua aldeia, evidenciando o sentimento de pertença.

– **Legado** – Assegurar o futuro

Desenvolver novas competências na comunidade, que assegurem a continuidade e sustentabilidade das iniciativas.

– **Rede** – Vários níveis de interação

Interação entre aldeias: Partilhar recursos e boas práticas entre as várias aldeias da rede (local e regional). O trabalho em rede deve motivar a circulação entre as aldeias. Interação inter-institucional: Explorar sinergias da rede pelo alinhamento de uma visão comum para a implementação da marca “Aldeias de Portugal”. Utilizar recursos partilhados para a execução do trabalho de terreno.

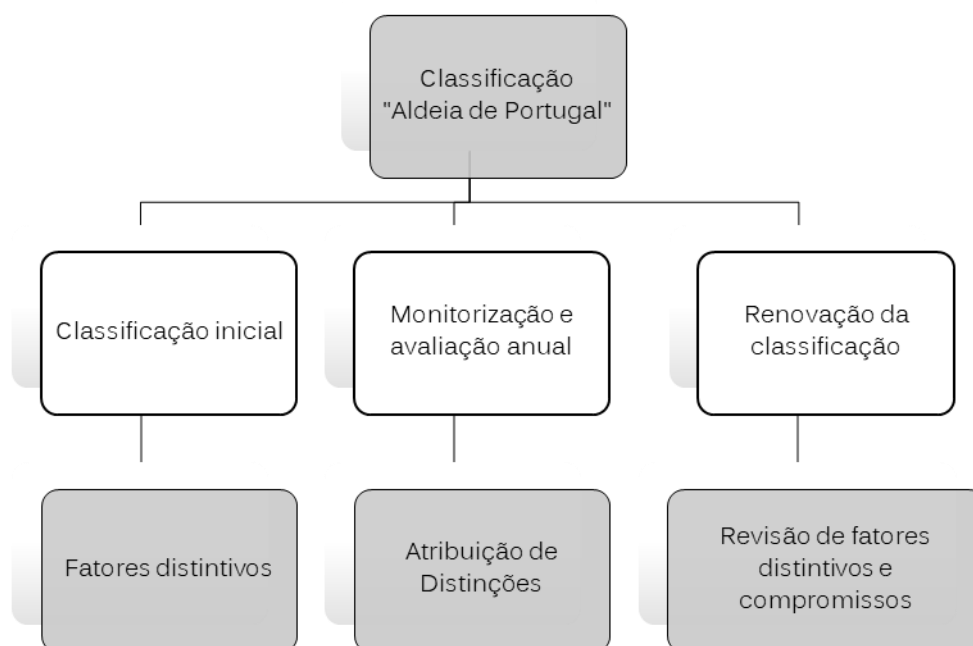
Com base nestes princípios, a valorização da aldeia decorre numa estratégia de dinamização, que garante:

- Um processo de co-construção de uma ideia coletiva, ancorada nos fatores identitários e recursos endógenos da aldeia;
- Um compromisso de longo prazo entre todos os atores;
- A comunidade como protagonista de toda a ação;
- Uma cultura de acolhimento partilhada por todos;
- Vida na Aldeia, capaz de proporcionar experiências de ruralidade, com vivência dos seus usos, costumes e tradições.

### III. TIPOLOGIAS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação como “Aldeia de Portugal” decorre em duas etapas essenciais:

- O processo de adesão e classificação inicial, que determina a subscrição de um compromisso de valorização da Aldeia e a tipificação da aldeia a partir dos seus principais fatores de diferenciação.
- Um processo de monitorização e melhoria contínua, que determina a possibilidade de atribuição anual de “Distinções” (selos distintivos que atestam competências/recursos específicos, que apoiem a promoção e atração da aldeia) e uma renovação da classificação em ciclos de 4 anos, que determina a redefinição/revisão dos fatores distintivos, da estratégia e do compromisso de desenvolvimento.



Cada aldeia será classificada de acordo com o seu principal fator de diferenciação:



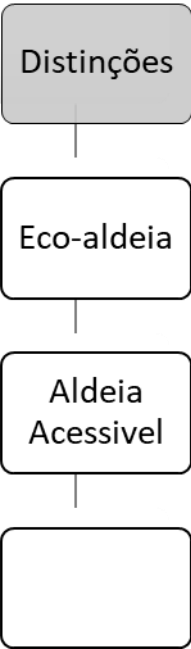
- **História, artes e espiritualidade:** aldeias onde as artes tradicionais, o património cultural religioso e histórico, sejam fatores de diferenciação e de atração/procura.
- **Experiências:** aldeias ricas pela sua atividade, incluindo o acesso a experiências em contacto com a natureza (canyoning, rafting, caminhadas, etc.) ou em áreas criativas (turismo criativo).
- **Festa e sabores:** aldeias onde a animação e os sabores locais são o principal fator de atração turística e diferenciação, podendo estar concentrado em eventos e/ou produtos locais.
- **Natureza:** aldeias situadas no interior de Áreas Protegidas ou num raio de 5 km a contar da linha que limita aquelas.

A atribuição da classificação como Aldeia de Portugal tem uma validade de 4 anos e é acompanhada da subscrição conjunta de uma carta de compromisso para a valorização da aldeia.

No final de cada ano procede-se a uma monitorização sobre a evolução do plano e das dinâmicas da aldeia, que poderá dar origem á atribuição de Distinções adicionais.



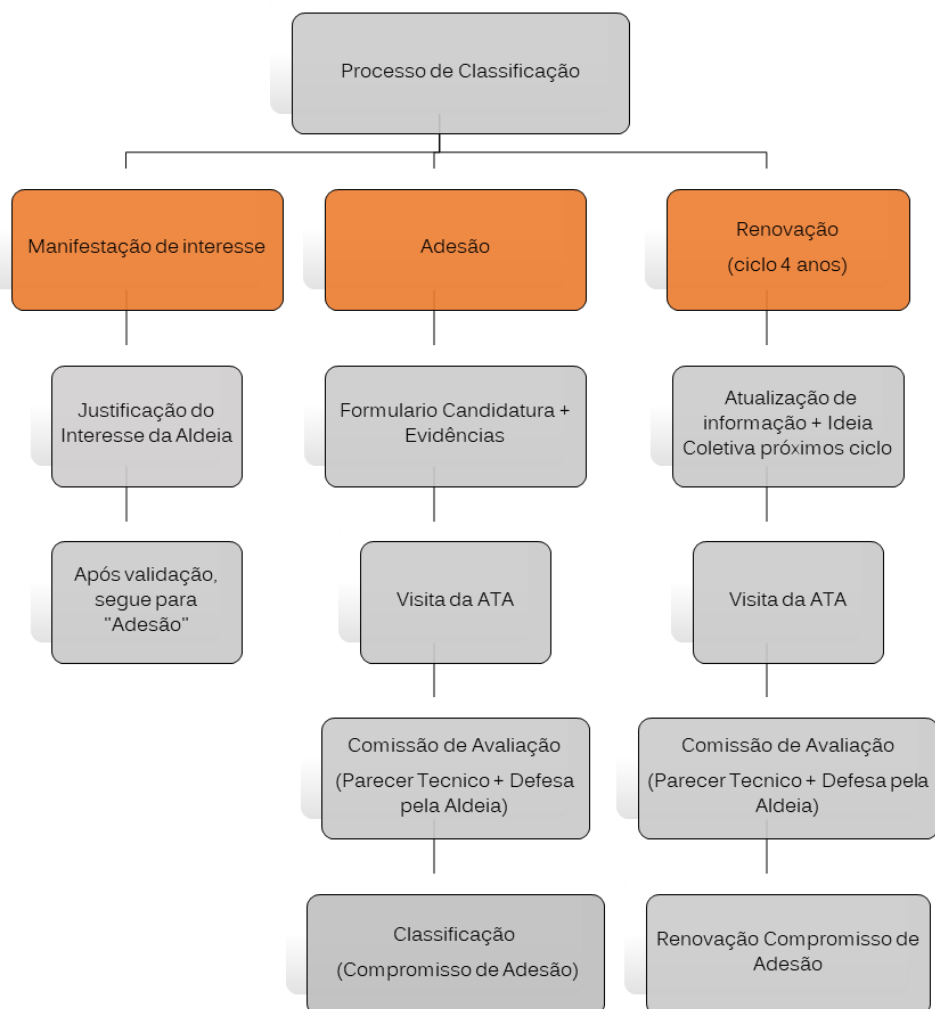
Estão tipificadas as seguintes distinções:

 <pre> graph TD     A[Distinções] --- B[Eco-aldeia]     B --- C[Aldeia Acessível]     C --- D[ ]             </pre>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>Eco – Aldeia:</b> aldeias que têm como princípio o uso responsável da energia e dos recursos naturais, que manifestam consciência ambiental por meio do desenvolvimento de boas práticas, como por ex., agricultura biológica, mas também por meio da realização e/ou participação em projetos/ações de promoção de defesa do ambiente, iniciativas de economia sustentável/ ou solidária, entre outras.</li> <li>○ <b>Aldeia acessível:</b> aldeia que demonstra preocupação com a inclusão global dos seus habitantes e de quem a visita. Este cuidado é visível através do desenvolvimento de atividades, acções, criação de serviços e de infraestruturas, que garanta a vida e a experiência rural de todos, incluindo os que têm necessidades especiais, sem que nenhuma área seja discriminada (ex. barreiras físicas, , informação, comunicação...). Rever ... turismforall</li> </ul>
---	--

Poderão a qualquer momento ser acrescentadas outras Distinções, cumprindo os princípios e o conceito de “Aldeia de Portugal”.

#### IV. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

Esquemáticamente, o processo de classificação assenta em 3 etapas:



##### ETAPA 1 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ADESÃO À REDE

Podem ser proponentes da manifestação de interesse entidades públicas e privadas, que não pessoas singulares, que demonstrem ser legítimas representantes da aldeia, nomeadamente Câmaras Municipais, Juntas de Freguesias, Associações de Desenvolvimento Local e Regional, outras Associações Locais.

A manifestação de interesse deve ser apresentada através do formulário online (Anexo 1), com base no qual a ATA valida o alinhamento da aldeia proposta com o conceito Aldeia de Portugal expresso neste caderno de normas.

Validadas estas condições prévias, o processo passa para a fase seguinte, em que o proponente deve formalizar a candidatura, através do formulário online (Anexo II). Em situação contrária, são apresentados os motivos da não validação, podendo sempre o proponente reformular a sua apresentação.

Consideram-se como condições mínimas de acesso à rede:

- A presença de dinâmica local que assegure o compromisso de um plano de valorização da aldeia;
- O potencial para o desenvolvimento de atividades turísticas que cumpram com o espírito do turismo em espaço rural;
- A disponibilidade e motivação para o trabalho em rede e em cooperação.

## ETAPA 2 - CANDIDATURA

Preenchimento e submissão do Formulário de Candidatura (Anexo 2) e da apresentação de evidências dos seguintes elementos:

- a) Ofertas Turísticas referidos no Formulário
- b) Caracterização arquitetónica da aldeia
- c) Levantamento fotográfico pormenorizado da aldeia e sua envolvente
- d) Levantamento fotográfico dos principais fatores de atração
- e) Licenças de funcionamento de unidades económicas relevantes
- f) Atividades de animação turística existentes
- g) Produtos locais e pontos de venda em que se podem encontrar
- h) Planta de Localização à escala 1: 25.000

No processo de análise a ATA complementa a análise documental com uma visita técnica à aldeia.

Destes passos resulta a emissão de um parecer técnico.

A decisão sobre a classificação será tomada com base neste parecer técnico e numa apresentação da aldeia feita pelo proponente.

### ETAPA 3 – RENOVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

No prazo de 4 anos a aldeia deve renovar a sua classificação.

A renovação segue o processo da fase de candidatura (fase 2), em que a análise documental tem como elemento principal o relatório que expõe o desenvolvimento das aldeias após a classificação anterior.

Nesta etapa devem ser reanalisados os fatores distintivos da aldeia, as distinções entretanto atribuídas e os desafios/compromissos para o próximo ciclo de 4 anos.

***Distinções:*** a todo o momento, e em resultado de momentos de monitorização e avaliação intercalar, poderão ser atribuídas Distinções, de acordo com as tipificações pré-definidas neste caderno de normas ou outras que venham a surgir.

## V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação estão expressos numa grelha de avaliação (Anexo IV).

A grelha de avaliação integra os seguintes critérios:

*a) Características do Edificado, Estado de Conservação (ou só Características Arquitetónicas)*

As Aldeias de Portugal devem evidenciar elementos arquitetónicos edificados ou paisagísticos característicos da região onde se inserem, e desta forma, ser testemunhas do seu passado e origem. É desejável, o bom estado de conservação destes elementos, não sendo este um fator de exclusão, uma vez que se considera a entrada na rede das Aldeias de Portugal, como elemento com potencial para o desenvolvimento desta requalificação (caso se verifique necessária).

*b) Interesse Natural / Cultural*

As aldeias devem estar localizadas em áreas eminentemente rurais, preferencialmente dentro ou próximas de territórios classificados ou identificáveis pela sua riqueza natural.

São fatores de análise a riqueza cultural, arquitetónica ou histórica, a detenção de algum nível de classificação, variável entre o interesse municipal e a integração em zonas classificadas como Património da Humanidade, da UNESCO, ou próximas dessas zonas.

Igualmente valorizadas são as manifestações de cultura popular, como: dança, música, festas, literatura, folclore, arte, entre outras, produzidas pelos habitantes e ainda momentos demonstrativos como Festas e Romarias.

O conjunto de conhecimentos e práticas, específicos da terra, no que toca a produtos locais e gastronomia, bem como a sua conjugação na apresentação de experiências degustativas, olfativas e sensoriais, são também considerados.

### *c) Ofertas Turísticas*

Neste tópico apreciam-se 6 dimensões de ofertas turísticas:

Rotas e Trilhos - Valoriza-se a existência de percursos que privilegiem o contacto com a natureza e a interpretação do meio ambiente. São tidas em consideração a existência de percursos pedestres, BTT, Ecovia, ciclovia e Percursos de orientação. Não sendo alvo de qualquer valoração, mas considerando que este tipo de oferta é suscetível de fácil degradação, será tido em consideração o estado de conservação e sinalização para efeitos de recomendação de melhorias em sede de plano de valorização.

Miradouros, praias fluviais e zonas de lazer - Valoriza-se a existência de espaços de lazer que permitam melhores condições de ligação com a envolvente natural e melhores experiências a quem visita.

Atividades criativas - São valorizadas as aldeias que apresentem ofertas de caráter criativo como por exemplo recriações artísticas, oficinas / workshops de labores, cerâmica, gastronomia, cultivo, entre outros.

Pontos de venda de produtos locais -: estes espaços podem ser autónomos ou inseridos noutra atividade, mas de acesso fácil, ao visitante. Os produtos vendidos podem ser de outros locais da rede das Aldeias de Portugal, entendendo-se possível que sejam comercializados como produtos locais todos os que tenham origem nos respetivos concelhos. Sempre que exequível estes pontos de venda devem estimular a visita aos produtores locais, a qual deve ser de fácil realização para o visitante, mesmo que por marcação prévia. A informação sobre o ponto de venda pretende-se visível a partir do exterior quando o mesmo se encontre incluído noutras atividades ou serviços.

Alojamento - valoriza-se a existência de empreendimentos de alojamento turístico nas tipologias de agroturismo, casas de campo, turismo de habitação e hotéis rurais, parques de campismo, não deve colocar em causa a conservação arquitetónica, paisagística ou cultural da aldeia e cumprir com os requisitos legais em vigor. É recomendável a sua adesão à CENTER e/ou outra plataforma de comercialização que permita o acesso a mercados nacionais e internacionais.

Estabelecimentos de restauração e bebidas - é desejável a existência de pelo menos um estabelecimento na aldeia, ou de pelo menos um estabelecimento de restauração na sua área de influência. Nestes, deve ser oferecido pelo menos um produto/receita tradicional. Sugere-se o abastecimento em circuitos de cadeia curta. Os espaços destes estabelecimentos de restauração e bebidas devem cumprir com as normas legais em vigor.

*d) Habitantes e Vivência Social*

As aldeias devem possuir vivência quotidiana que garanta o contacto entre o turista/visitante e a população local. É valorizada a capacidade de Identificação de Atores chave para plano de valorização e a existência de uma dinâmica associativa formal ou informal aspeto importante para o desenvolvimento social e cultural.

*e) Acessibilidades*

A proximidade a vias de acesso principais, embora a uma distância suficiente para que aquelas não provoquem ruído sonoro ou tenham impacto visual na paisagem é valorizada.

É importante a existência de estacionamento e de acessos rodoviários às aldeias, designadamente, mas não só, para veículos de emergência.. Da mesma forma, é relevante a existência de serviços de saúde com atendimento de urgência a uma distância de tempo máxima de 60 minutos.

Relativamente à sinalização rodoviária valoriza-se que junto a estas placas exista um painel de informação turística da aldeia com a indicação dos serviços existentes e sua localização.

Os serviços e atividades turísticas deverão ter placa de sinalização própria.

No caso de existir na aldeia um serviço de informação turística, autónomo ou integrado noutro equipamento ou serviço, este deve idealmente dispor de:

- a) Mapa da aldeia e sua área de intervenção;
- b) Guia da oferta turística regional;
- c) Informação e possibilidade de reserva de serviços turísticos da aldeia;
- d) Conhecimento da oferta turística da rede;
- e) Conhecimento de pelo menos uma língua estrangeira.

**Nota:** Para a aldeia ser Classificada como Aldeia de Portugal, em cada critério é necessária a verificação de pelo menos uma característica, à exceção do critério *d) Habitantes e Vivência Social* em que só serão admitidas as aldeias em que se identifiquem pelo menos dois dos seguintes elementos:

- atores-chave para o desenvolvimento do plano de valorização da aldeia;
- vivência social/ocupantes quotidianos ou
- dinâmica associativa.

## VI. FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO

A adesão à rede é formalizada através da emissão de um Certificado “Aldeia de Portugal” e da subscrição de uma Carta de Compromisso (anexo III), que reflete a vontade conjunta dos agentes em desenvolver a aldeia nos moldes estabelecidos no plano de valorização da aldeia, em respeito pelo presente caderno de normas.

## VII. MONITORIZAÇÃO

### a) MONITORIZAÇÃO ANUAL

A Aldeia deve reportar anualmente as suas concretizações com base no quadro de indicadores que faz parte do plano de valorização da aldeia.

A ATA fará uma visita anual à aldeia, com as preocupações essenciais de validar:

- A manutenção das condições que suportaram a classificação da aldeia;
- O funcionamento do Grupo de trabalho da Aldeia;
- O estado de desenvolvimento do plano de valorização da Aldeia;
- O cumprimento das orientações relativas à utilização da Marca;

Desta monitorização conjunta anual, decorrerá a atribuição de eventuais “Distinções”, complementares à classificação da aldeia.

Decorrerá ainda a validação dos compromissos para o ano seguinte.

### b) DESCLASSIFICAÇÃO

A Classificação de Aldeia de Portugal pode ser retirada quando não se verificarem os requisitos que motivaram a classificação obtida.



Esta situação pode acontecer por via das visitas de monitorização; por denúncia credível devidamente identificada e apresentada junto da ATA; por outros factos que sejam de conhecimento público; por comunicação de qualquer um dos agentes económicos, culturais ou sociais da região ou da rede ATA.

Identificadas situações consideradas irregulares, serão sempre emitidas recomendações para regularização. Caso estas não se concretizem, o processo (parecer técnico e relatório de visita à aldeia) será submetido a validação pela Comissão de Avaliação, que poderá determinar a desclassificação da Aldeia,

## VIII. GLOSSÁRIO

**Área de Influência** - entende-se por esta área de influência um perímetro de 5 km contabilizado a partir dos limites do lugar onde a aldeia se situa.

**Atividades Conexas do Turismo** - São as atividades que complementam as atividades específicas, nomeadamente supermercados, serviços de saúde, serviços de segurança, farmácias, entre outros.

**Atividades Específicas do Turismo** - Segundo a Organização Mundial do Turismo considera-se como atividades específicas do turismo o alojamento, restauração e bebidas, animação turística, rent-a-car, serviço de guia turístico, museus e núcleos museológicos.

**Comissão de avaliação** – Grupo constituído por um representante da Direção e elementos da sociedade civil com conhecimentos e experiência relevantes na área do turismo, marketing, gestão, entre outras.

**Dinâmica associativa** – Coletividades, bem como todas as outras organizações que promovam a cultura, o desporto e atividades de lazer, nomeadamente, Bombeiros, Associações de Moradores, Associações de Pais, Centros Culturais, Recreativos e Desportivos, Associações Juvenis (locais, grupos paroquiais e escuteiros), Centros Seniores e outras.

**Desenvolvimento local** - Impulsionado através de estratégias integradas e multissetoriais de desenvolvimento local (abordagem LEADER). Deve ser dirigido por grupos de ação local compostos por representantes dos interesses socioeconómicos locais, públicos e privados; ser planeado tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, e incluir características inovadoras no contexto local, a ligação em rede e, se for caso disso, as formas de cooperação.

**Distinções** – Condecorações atribuídas anualmente com base na execução do plano de valorização, diferenciado as aldeias que se distinguem pela qualidade de intervenção local, destacado as áreas de melhor desempenho.

**Espírito do Turismo em Meio Rural** - A legislação do turismo em meio rural define, para efeitos de licenciamento dos empreendimentos de turismo no espaço rural que apenas devem ser licenciados aqueles que se *destinam a prestar, em espaços rurais, serviços de alojamento a turistas, preservando, recuperando e valorizando o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico dos respetivos locais e regiões onde se situam, através da reconstrução, reabilitação ou ampliação de construções existentes, de modo a ser assegurada a sua integração na envolvente* (artº 18º DL 15/2014, 23 de Janeiro).

**Fatores Distintivos** – Elementos (património material e imaterial, tradições, produtos, gastronomia,) característicos da aldeia e que são diferenciadores e relevadores de potencial endógeno.

**Fatores Identitários** – Elementos (património material e imaterial, tradições, produtos, gastronomia,) que contribuem para a construção identitária da Aldeia, que fazem parte das suas raízes e história, que a caracterizam. Elementos que são eles próprios representativos de memória e identidade local.

**Vivência Social** - considera-se que uma aldeia tem vivência social quando, mesmo não tendo população residente, existem movimentos diários relacionados com atividades agrícolas, culturais ou outras atividades, nomeadamente económicas, que geram ocupação e dinamização da aldeia.

## IX. ANEXOS

Anexo 1 - Formulário de manifestação de interesse (disponível online)

Anexo 2 - Formulário de candidatura (disponível online)

Anexo 3 – Carta de Compromisso de adesão à rede Aldeias de Portugal

Anexo 4 - Grelha de Avaliação

## ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(Disponível online - <https://forms.gle/WoqDZhMRoHBFiAa47> )



### Aldeias de Portugal

### Manifestação de interesse de adesão

---

**1. Designação da aldeia**

**2. Localização**

NUT II

CIM

Concelho

Freguesia

Lugar

GPS

**3. Proponente**

**3.1 Entidade**

Designação

Morada

Telemóvel/telefone

Email

URL

Tipo de entidade

**3.2 Pessoa de contacto**

Nome

Cargo

Email

Telemóvel/telefone

**4. Caracterização Geral da Aldeia**

**4.1 Descrição da aldeia incluindo referência à sua vivência social (máximo 500 caracteres)**

A. Quais as razões que motivam a adesão e quais as expectativas relativamente à Rede "Aldeias de Portugal"? [máximo 2000 caracteres]

B. Descreva as características principais da aldeia, relativamente aos critérios de classificação como Aldeia de Portugal:

1. **Características do edificado e seu estado de conservação** (Edificações com arquitetura tradicional / Estado conservação)
  
2. **Interesse natural / cultural** (Património Humanidade | Reserva da Biosfera | Parque Nacional / Natural / Conjuntos Arquitetónicos classificados/ Geoparque | Reservas Naturais / Paisagem Protegida / Interesse Público | Monumento Natural / rede natura 2000 / Interesse Municipal | Monumentos ou sítios classificados/interpretados | Centro de interpretação, núcleo museológico| Cultura popular (tradições, cancionero, lendas, ...etc) | Festas e Romarias | Produtos Locais e Gastronomia)
  
3. **Ofertas turísticas** (Percurso pedestres em bom de conservação / Percursos BTT / Ecovia / ciclovia / Percursos de orientação | Miradouros, praia fluvial, zonas de lazer | Atividades criativas (oficinas, recriações, artes performativas, etc.) |Ponto de venda de produtos locais |Existência de Agroturismo, Casas de Campo , Turismo de Habitação ou Hotéis Rurais com <15 quartos e Parques de Campismo | Estabelecimentos Restauração e Bebidas)
  
4. **Habitantes e vivência social** (Identificação de Atores chave para plano de valorização | Vivencia social / ocupantes quotidiano| Dinâmica associativa)

5. **Acessibilidades** (AE, IP ou IC – proximidade | estacionamento para autocarros | estacionamento para carros | Serviços saúde com /sem emergência -proximidade | Sinalização Turística | Informação Turística)
  
6. **Serviços Saúde** ( tipo / proximidade )
  
7. **Alojamento** (Existência de Agroturismo, Casas de Campo, Turismo de Habitação ou Hotéis Rurais)

## ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

(Disponível online - <https://forms.gle/Bbfqeo9B63dNa9Mk6> )

AP.C2 (V2) abril 2022



### FORMULÁRIO DE CANDIDATURA À REDE ALDEIAS DE PORTUGAL

1. Designação da aldeia

2 Caracterização Geral da Aldeia

2.1 População residente (último censos)

Ocupam uma parte significativa das casas ou existem muitos espaços vazios? Que %?

2.2 Caracterização do edificado e seu estado de conservação

Número total de edifícios

Número de edifícios devolutos

Número de edifícios que preservam a traça tradicional em bom estado de conservação

2.3 Delimitação do núcleo

Núcleo Histórico Concentrado

Núcleo Histórico Disperso

### 3 Serviços e Ofertas Turísticas

#### 3.1 Restaurantes

n.º Total de Restaurantes na aldeia (até um raio de 5km)

Quantidade

#### 3.2 Estabelecimentos de bebidas

n.º Total de Estabelecimentos de bebidas na aldeia (até um raio de 5km)

Quantidade

#### 3.3 Alojamento

	Quantidade	N.º de quartos
Hoteis Rurais		
Turismo de Habitação		
Casa de Campo		
Agro-Turismo		
Alojamento Local		
Outros		

#### 3.4. Ofertas Turísticas

	Quantidade	Identificação
Percurso pedestres		
Percurso BTT		
Ecovia / ciclovia		
Monumento ou sítio classificado		
Miradouro		
Praia fluvial		
Zona de lazer		
Monumento ou sítio interpretado		
Centro de interpretação		
Núcleo museológico aberto regularmente		
Núcleo museológico por marcação		
Atividade criativa na aldeia (oficinas, recreações, artes performativas, etc.)		
outros		
outros		
outros		
outros		



3.5. Pontos de venda de produtos locais na Aldeia

Quantidade

Específicos	<input type="text"/>
Integrados noutros espaços	<input type="text"/>

3.6 Empresas de animação a operar na aldeia

Quantidade

4. Interesse Natural / Cultural

Sim / Não

Identificação

Património da humanidade	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Reserva da biosfera	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Parque nacional / natural / conjunto arquitetónico nacional / geoparque	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Reserva natural / paisagem protegida / conjunto de interesse público	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Monumento natural / rede natura 2000 / interesse municipal	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Monumentos ou sítios classificados/interpretados	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Centro de interpretação, núcleo museológico	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Cultura popular (tradições, cancioneiro, lendas, ...etc)	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Festas e Romarias	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Produtos Locais e Gastronomia	<input type="text"/>	<input type="text"/>

5. Outras Informações

5.1 Serviços de saúde

Sim/ Não

Distancia em km

hospital	<input type="text"/>	<input type="text"/>
centro de saúde com urgência	<input type="text"/>	<input type="text"/>
centro de saúde	<input type="text"/>	<input type="text"/>
posto médico	<input type="text"/>	<input type="text"/>

5.2 Acessibilidades

Sim/ Não

Distancia em km

Auto Estrada (AE)	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Itinerario Principal (IP)	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Itinerario Complementar (IC)	<input type="text"/>	<input type="text"/>

5.3 Tem estacionamento para autocarros?

Sim/ Não

sim

6. Outros Dados/Observações

## ANEXO 3 – CARTA DE COMPROMISSO DE ADESÃO À REDE ALDEIAS DE PORTUGAL

### Carta de Compromisso de Adesão à Rede “Aldeias de Portugal”

Suscritores:

ATA - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE ALDEIA, adiante designada por ATA, com sede na Praça da República, 4990-082 Ponte de Lima, Pessoa Coletiva nº 504 395 319, neste ato representada pela Presidente da Direção, Maria Teresa Lencastre Torres Vieira Pouzada, em representação da ADRITEM – Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria e pelo Tesoureiro, João Carlos da Silva Pinho, em representação da ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira,

GAL/ADL, adiante designada por \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, Pessoa Coletiva nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_,

A Aldeia \_\_\_\_\_ aqui representada por \_\_\_\_\_ (junta de freguesia ou município) \_\_\_\_\_, adiante designada por \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, Pessoa Coletiva nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_.

Subscvem a presente carta de compromisso, considerando que:

- a) A ATA, na qualidade de detentora e dinamizadora da marca “Aldeias de Portugal”, tem como missão promover o desenvolvimento e valorização das aldeias. É objetivo da ATA formar e potenciar uma rede de Aldeias de Portugal que se distingue e posiciona, por via da qualidade patrimonial e cultural e cujo turismo, produtos e atividades rurais são indutores de desenvolvimento local.
- b) A GAL/ADL, na qualidade de Grupo de Ação Local, e do seu compromisso com o desenvolvimento do território em que se integra a aldeia de Macinhata do Vouga, despoletou o processo de classificação e adesão à rede “Aldeias de Portugal” e assume o interesse em integrar o grupo de trabalho para a valorização da aldeia;

- c) O ... (Município /Jfreg).... apoiou a proposta de classificação e adesão da aldeia perante a à rede "Aldeias de Portugal" e assume o interesse em integrar o grupo de trabalho para a valorização da aldeia
- d) É assumida por todos a adesão aos princípios da rede "Aldeias de Portugal", para um modelo de desenvolvimento e valorização das Aldeias, sustentado numa dinâmica assumida pela comunidade e suportada num Grupo de Trabalho, nomeadamente.
- **Identidade** - Compromisso com/da comunidade  
Alavancar memória e identidade local, como recursos para promoção e preservação da aldeia. Construir uma ideia coletiva para a aldeia.
  - **Envolvimento** - Trabalho com as pessoas  
Garantir a participação de toda a comunidade na construção do projeto de aldeia. Deve ser capaz de explorar a devoção à aldeia, dos seus habitantes e/ou do concelho, filhos da terra e grupos locais. O seu investimento pessoal no projeto é a garantia da sua continuidade. Cada beneficiário deverá contribuir com o seu trabalho para o sucesso, defesa e promoção da sua aldeia, evidenciando o sentimento de pertença.
  - **Legado** – Assegurar o futuro  
Desenvolver novas competências na comunidade, que assegurem a continuidade e sustentabilidade das iniciativas.
  - **Rede** – Vários níveis de interação  
Interação entre aldeias: Partilhar recursos e boas práticas entre as várias aldeias da rede (local e regional). O trabalho em rede deve motivar a circulação entre as aldeias. Interação inter-institucional: Explorar sinergias da rede pelo alinhamento de uma visão comum para a implementação da marca "Aldeias de Portugal". Utilizar recursos partilhados para a execução do trabalho de terreno.

#### Cláusula 1.ª

##### (Objeto)

A Carta de Compromisso tem por objeto definir o compromisso coletivo de valorização da Aldeia, concretizando a sua adesão à Rede de Aldeias de Portugal, em conformidade com o previsto no Caderno de Normas das Aldeias de Portugal, e com o Plano de Valorização da Aldeia subscrito por todos os subscritores e que faz parte integrante deste acordo (Anexo I).

## Cláusula 2.ª

### (Compromissos dos subscritores)

#### 1) Compromissos da Aldeia

- a. Assegurar a manutenção das condições que suportaram a classificação da aldeia;
- b. Assegurar o funcionamento do Grupo de trabalho da Aldeia, mobilizando regularmente todos os parceiros;
- c. Assegurar o desenvolvimento do plano de valorização da Aldeia e a sua avaliação regular;
- d. Cumprir com as orientações emanadas pela ATA no que concerne à utilização da Marca;
- e. Participar nas dinâmicas da rede, nomeadamente nos eventos promovidos pelas Aldeias de Portugal.

#### 2) Compromissos da ATA:

- a. Gerir e dinamizar a marca "Aldeias de Portugal", valorização a pertença à rede;
- b. Manter um plano de comunicação das "Aldeias de Portugal".
- c. Atribuir a classificação da Aldeia e manter a monitorização regular sobre a manutenção das respetivas condições de adesão;
- d. Propor sugestões de melhoria ao Plano de Valorização da Aldeia, nomeadamente através de avaliação anual do plano de atividades;
- e. Identificar oportunidades de financiamentos (público e privado), que apoiem a valorização da marca e das aldeias da rede;
- f. Identificar e Promover Boas Práticas de Desenvolvimento local;
- g. Dinamizar iniciativas promotoras da relação entre as aldeias da rede;
- h. Dinamizar o Forum Aldeias, enquanto veículo central de apoio a uma governação transparente e participada da rede "Aldeias de Portugal".

#### 3) Compromissos da GAL/ADL:

A entidade proponente assume-se como a entidade interlocutora entre a ATA e os agentes locais. Cabendo-lhe as seguintes responsabilidades:

- a. Assumir o papel de entidade interlocutora entre a ATA e a Aldeia;
- b. Mobilizar um interlocutor, que após processo de capacitação inicial junto da ATA, apoie localmente a Aldeia;

- c. Mobilizar a comunidade de acordo com os princípios das Aldeias de Portugal;
- d. Integrar o grupo de trabalho da Aldeia, participando na elaboração do plano de valorização e na avaliação anual das atividades;
- e. Partilhar as boas práticas e promover a troca de experiências entre as aldeias;
- f. Participar e mobilizar a Aldeia para o Fórum Aldeias e os outros eventos promovidos pela Rede Aldeias de Portugal;
- g. Mobilizar recursos logísticos e financeiros provenientes do orçamento estado/município, de fundos comunitários e de outros potenciais financiadores, que contribuam para o desenvolvimento da aldeia e da sua comunidade.

#### Cláusula 3.ª

##### (Gestão dos compromissos)

A regulamentação dos compromissos assumidos pelas partes será regulada pelos interlocutores operacionais, que ficam desde já nomeados:

- a) Pela ATA por \_\_\_\_\_
- b) Pela GAL/ADL por \_\_\_\_\_
- c) Pela Aldeia por \_\_\_\_\_

#### Cláusula 4.ª

##### (Vigência e denúncia)


A presente Carta de Compromisso é válida por um período de 4 anos a partir da data da sua assinatura, desde que não seja denunciado pelas partes, por escrito, mediante aviso prévio de noventa dias.

#### Cláusula 5.ª

##### (Interpretação e integração de lacunas)

1. O compromisso de adesão à rede "Aldeias de Portugal" decorre das condições expressas no caderno de Normas "Aldeias de Portugal".
2. Todas as dúvidas e omissões que resultarem da aplicação do presente Protocolo serão resolvidas por comum acordo entre as partes, tendo em consideração os objetivos da colaboração.

# ANEXO 4 - GRELHA DE AVALIAÇÃO



**ALDEIAS DE PORTUGAL**

Grelha de avaliação: Classificação Aldeias de Portugal

ALDEIA:

1. Características do edificado e seu estado de conservação	2. Interesse natural / cultural	3. Ofertas turísticas	4. Habitantes e vivência social	5. Acessibilidades
Edificações com arquitetura tradicional	Património Humanidade	Rotas ( Percursos pedestres em bom de conservação) / Percursos BTT / Ecovia / ciclovia / Percursos de orientação	Identificação de Atores chave para plano de valorização	AE, IP ou IC - proximidade
Visivelmente em bom estado de conservação	Reserva da Biosfera	Miradouros, praia fluvial, zonas de lazer	Vivencia social / ocupantes quotidianos	estacionamento para autocarros
	Parque Nacional / Natural / Conjuntos Arquitetónicos classificados/ Geoparque	Actividades criativas (oficinas, recreações, artes performativas, etc)	Dinamica associativa	estacionamento para carros
	Reservas Naturais / Paisagem Protegida / Interesse Publico	Ponto de venda de produtos locais		Serviços saúde com emergencia a menos de 60 min
	Monumento Natural / rede natura 2000 / Interesse Municipal	Existencia de Agroturismo, Casas de Campo, Turismo de Habitação ou Hotels Rurais, Parques de Campismo		Sinalização Turística
	Monumentos ou sitios classificados/interpretados	Estabelecimentos Restauração e Bebidas		Informação Turística
	Centro de interpretação, nucleo museologico			
	Cultura popular (tradições, cancionero, lendas, ...etc)			
	Festas e Romarias			
	Produtos Locais e Gastronomia			

Obrigatório a verificação de pelo menos uma

Obrigatório a verificação de pelo menos uma

Obrigatório a verificação de pelo menos uma

Mínimo duas verificadas

Obrigatório a verificação de pelo menos uma

**Resultado**

**Data**

**Recomendações:**



Grelha de avaliação:  
Classificação Aldeias de Portugal

ALDEIA:

Data:

	1. Características do edificado e seu estado de conservação	2. Interesse natural / cultural	3. Ofertas turísticas	4. Habitantes e vivência social	5. Acessibilidades
Evidências que suportaram a pontuação atribuída					